

PORTARIA N° 9/2022 – LOTEPAR

**Designa Coordenador e Suplente
para Gestão do CAUC – Cadastro
único de Convênios.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR,
no uso de suas atribuições legais:

- (i) Considerando a Lei Estadual 20.945, de 20 de dezembro de 2.021 que instituiu a Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR;
- (ii) Considerando o Decreto Estadual 36, de 01 de janeiro de 2015;
- (iii) Considerando o Ofício 01/2023 – CGE;

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para gestão do sistema de Cadastro Único de Convênios - CAUC.

§ 1° Fica designada como Coordenadora a servidora Elizângela Aparecida Cordeiro, e-mail: elizangela.cordeiro@lotepar.sefa.pr.gov.br.

§ 2° Fica designado com suplente o servidor Adalberto de Carvalho, e-mail: adalberto.carvalho@lotepar.sefa.pr.gov.br.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
DANIEL ROMANOWSKI
Diretor Presidente da LOTEPAR